



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1357/DGP/REITORIA de 19 de outubro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Memorandos nºs 494 e 495/2015/DGP/RT,

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo;

Campus	Processo	Stape	Nome	De	Para	Vigência	Memorando
CNIL	23272.000649/2015-11	1830291	ALINE MENDES PENTEADO FARVES	D302	D303	20/10/2015	495/2015
CNIL	23272.000637/2015-96	1846531	ALMIR GUEDES DOS SANTOS	D302	D303	01/09/2015	494/2015

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a datas da vigência disposta no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor